

AUTORIZAÇÃO DE ENGENHO PROVISÓRIO

TENDO EM VISTA O CARÁTER TEMPORÁRIO E CULTURAL - EDUCATIVO, ARTESANAIS, CIRCOS, ESPETÁCULOS, SHOWS, PARQUES DE DIVERSÕES, FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO DOS ANÚNCIOS A SEGUIR ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 692 DA LEI 5.530 / 81 E DA LEI 8.221/98.		
AUTORIZAÇÃO: 06/2017		PROCESSOS: 2360/2017
DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/02/2017		PRAZO DE VALIDADE: 15/02/2017 A 24/02/2017
DADOS DO PROPRIETÁRIO DO ENGENHO E/OU EVENTO		
EVENTO: CEARÁ 40º		
CONCEDIDA A: RAIMUNDA HÉLIA ALENCAR MACEDO - ME		
ESTABELECIDO EM: AV. DOM LUÍS, 880 – SALA 506 - ALDEOTA		
CNPJ: 22.360.288/0001-48		
ENDEREÇO DO ENGENHO: AV. BEIRA MAR – ENTRADA DO ESPIGÃO – FORTALEZA - CE		
DADOS DO ENGENHO		
LOCALIZAÇÃO: AV. BEIRA MAR – ENTRADA DO ESPIGÃO – FORTALEZA - CE		
TEOR DA MENSAGEM VEICULADA (EXCETO OUTDOOR, DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE MENSAGEM OU SIMILAR): CEARÁ 40 GRAUS + PATROCINADORES		
TIPO DE ENGENHO: BALÃO (BLIMP), PAINEL, BANDEIRAS E FAIXAS	CLASSIFICAÇÃO DO ENGENHO: NÃO LUMINOSO	CLASSIFICAÇÃO DO ANÚNCIO: ESPECIAL E COMPLEXOS
QUANTIDADE/UNIDADE: 03 BALÕES (BLIMPS), 01 PAINEL, 04 BANDEIRAS E 04 FAIXAS		
CONDICIONANTES		
I. A inobservância das disposições previstas na Lei 8.221/98 sujeita aos responsáveis às penalidades dispostas nas mesmas. II. São solidariamente responsáveis perante o Município e terceiros pela segurança dos engenhos, os profissionais legalmente habilitados e os proprietários - conforme art.58, II e IV da Lei 8.221/98. III. Esta autorização não dispensa a autorização da Secretária Executiva Regional competente para utilização do espaço público. IV. Esta autorização ficará condicionada a autorização da Gerência Regional de Patrimônio da União, conforme Lei Federal Nº 9639/98 e Portaria Ministerial Nº 06/01. V. A instalação dos balões/blimps/placas/faixas não poderá ser feita de modo a perfurar ou danificar de algum modo o logradouro público. VI. Não será permitida a fixação de faixas nos postes de iluminação pública. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.		